

Aperfeiçoamento do quadro de pessoal Área de Educação Física.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Tendo em vista a necessidade de aperfeiçoamento do quadro de pessoal do da Área de Educação Física;

Tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal 3.315/00, em seu anexo I, Item 125 - Atualização e/ou aperfeiçoamento da equipe de trabalho do desporto e lazer.

Tendo em vista a realização do seguinte evento:

27" ENCONTRO DE PROFISSIONAIS, 11° CONGRESSO LATINO-AMERICANO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, E 3° ENCONTRO NACIONAL DE PEDAGOGIA.

DETERMINA:

A prefeitura auxiliará nas despesas do encontro com R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para cada Professor participante.

Prof. ÁLVARO MIGUEL PERINI

Profa. ANGELA BORTOLI JAHN

Prof". JOICE BARON DE MEDEIROS

Os participantes receberão *CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO*, devendo cópia do mesmo ser entregue junto com o relatório escrito e a prestação de contas.

Para ausentar-se da LOCAL em que está lotado o Professor deve apresentar Termo de Liberação do Diretor e ou Secretário Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo.

O Professor que não prestar contas em 15 dias terá o valor total descontado em folha de pagamento, conforme Lei nº 2901/95.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, 03 DE ABRIL DE 2001.

ARTUR DORENTZ

Vice-Prefeito no exercicio do cargo de Prefeito Municipal

Registre se le Publique-se

ENTO GEHM

Secretário de Administração